PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 13363
Folhas 02

Ofício nº 212/2023/PGM

Vilhena/RO, 7 de junho de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6704/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6705/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 32.535,75 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Recebido 12/06/2023 08:54

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83) em 07/06/2023 - 10:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpvilhena.fysistemas.com.br/documentoAssinado/186154. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 132/23
Folhas 03

Projeto de Lei nº 6.705 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 32.535,75 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, no atendimento a contrapartida do Município referente ao Termo de Convênio SICONV nº 891306/2019/MD/DPCN, que visa a contratação de empresa especializada em execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e construção de calçadas nos setores 17 e 35. A referida obra irá contribuir substancialmente para melhoria na qualidade de vida dos munícipes, uma vez que teremos uma diminuição de doenças respiratórias, além de trazer valorização imobiliária. A contrapartida foi realizada com valor menor que o informado no Termo de Convênio, autorizado pelo Governo Federal na atualização de Planilha quando o Município registrou o cronograma de desembolso, conforme documento em anexo.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M
lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/
IDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83) em 07/06/2023 - 10:20, e pode ser v
entoAssinado/186151. Folha 1 de 1
pelo QR Code ao

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 133/23
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.705 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 32.535,75 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 32.535,75 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

4490.51.00.00	65000000 Obras e Instalações	R$	32.535,75
TOTAL.....		**R$**	**32.535,75**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

4490.51.00.00	15000000 Obras e Instalações	R$	32.535,75
TOTAL.....		**R$**	**32.535,75**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M
lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/
'DA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 07/06/2023 - 10:20, e pode ser va
nto/Assinado/186152. Folha 1 de 1
pelo QR Code ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 133/23
Folhas 05

fechar X
Loading Image...
Usuário:EDMAR DOS SANTOS PEREIRA
CPF:419.305.252-49
30/05/2023 09:52-v.1.0.0-b1291996- Sair do Sistema
Cadastramento Página Principal
Programas
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar Pré-Convênio/Convênio

Consultar Pré-Convênio/Convênio

2000 - MINISTERIO DA DEFESA
Convênio 891306/2019
Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Requisitos
Projeto Básico/Termo de Referência
Cronograma de Desembolso
Execução Orçamentária
Plano de Aplicação Detalhado
Plano de Aplicação Consolidado
Anexos
Pareceres

Listagem de Parcelas

Histórico Crono Desembolso

Número da Parcela	Tipo	Mês	Ano	Valor (R$)	
1	CONCEDENTE	Julho	2022	R$ 600.000,00	Metas Associadas
2	CONCEDENTE	Julho	2023	R$ 1.200.000,00	Metas Associadas
3	CONCEDENTE	Setembro	2023	R$ 1.200.000,00	Metas Associadas
4	CONVENENTE	Julho	2022	R$ 6.507,15	Metas Associadas
5	CONVENENTE	Julho	2023	R$ 13.014,30	Metas Associadas
6	CONVENENTE	Setembro	2023	R$ 13.014,30	Metas Associadas

Valores Totais

	Valor Concedente (R$)	Valor Convenente (R$)	Valor Rendimento de Aplicação (R$)
Valor Cadastrado	R$ 3.000.000,00	R$ 32.535,75	R$ 0,00
Valor a Cadastrar	R$ 0,00	R$ 217.464,25	R$ 0,00
Valor Total	R$ 3.000.000,00	R$ 250.000,00	R$ 0,00